



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 079/96 de 29/02/96:

"Dispõe sobre concessão de Diploma de Honra ao Mérito".

A Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito, conforme o artigo 189 do Regimento Interno desta Câmara, ao Exmo. Sr. Dr. Celso Ferreira de Queiroz Neto, Delegado de Polícia II - da Comarca de Manhumirim, pelos bons serviços prestados a esta cidade e região.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 1996.

JULIO M. SANGY DA SILVA
PRESIDENTE

S. Maluf

SALMA MALUF
1ª SECRETÁRIA